



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. Nº 02
PROC. Nº 256
A

PROJETO DE LEI Nº 56 – DE 21 DE JULHO DE 2017.

Altera dispositivo da Lei 3187, de 16 de dezembro de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

LEI :

Art. 1º - O inciso VIII da Lei 3187, de 16 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

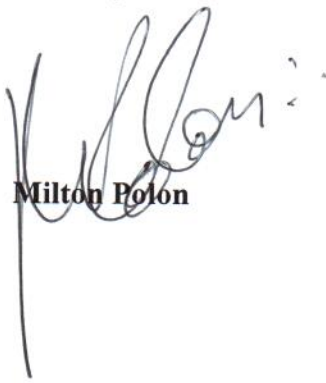
...

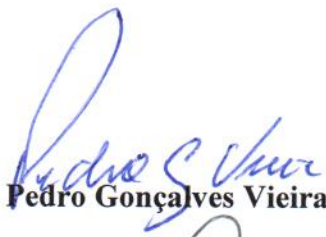
VIII - instalação de reservatórios, aprovados pela Emdaep, de acordo com o tamanho do loteamento, e com capacidade mínima de abastecimento para 24 horas, em caso de interrupção do serviço.”

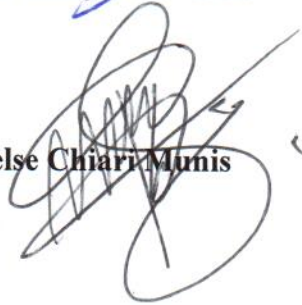
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”**

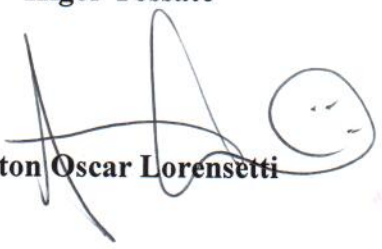
Dracena, 21 de julho de 2017.


Milton Polon


Pedro Gonçalves Vieira


Kielse Chiari Munis


Higor Tossato


Ailton Oscar Lorensetti



Câmara Municipal de Dracena

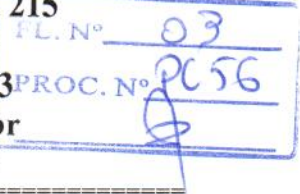
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>



JUSTIFICATIVA

Com esta alteração proposta os novos loteamentos do município deverão possuir reservatórios para o abastecimento dos moradores por 24 horas.

Como os loteadores já são obrigados a disponibilizar poços nos loteamentos e todas as residências possuem caixa com capacidade razoável para armazenar água, garantir o abastecimento por 24 horas é o suficiente para evitar problemas graves como o desabastecimento de água ou o racionamento.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”

Dracena, 21 de julho de 2017.

Milton Polon

Pedro Gonçalves Vieira

Higor Tossato

Kielse Chiari Munis

Ailton Oscar Lorensetti